ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 116/99

Autoria: Ver. Léo Annunciação

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente execute as ações de sinalização das vias públicas e logradouros, conforme dispõe o art. 63 do Código de Posturas, bem como lance campanha para que os moradores da zona urbana procedam a colocação dos números dos domicílios, tudo conforme o art. 64 do mesmo código.

Agudo, 23 de agosto de 1999.

Ver. Léo Annunciação